

**PORTARIA Nº 0462, de 29 de março de 2017.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital 038/2015, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 0554/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/04/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**